



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
CNPJ.: 04.390.828/0001-54

RUA DO COMÉRCIO, 184-CENTRO- CEP.: 57.425-000- JARAMATAIA/AL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA E SÉRGIO MARQUES DE MACEDO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA – AL, com sede na Rua do Comércio, 187, Centro, Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.390.828/0001-54, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira, brasileira, casada, Vereadora, Carteira de Identidade nº 356878 SSP-AL, CPF nº 295.165.444-87.

CONTRATADA: SÉRGIO MARQUES DE MACEDO, inscrita na OAB/AL sob o nº 5922, com escritório profissional situado na Avenida Dep. Ceci Cunha, 1.288, Itapoã, Arapiraca/AL.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo e em observância às disposições do art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2017.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, tendo em vista o fim do exercício da mesa diretora.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor global do contrato, que era de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) fica reduzido em 27,08% (vinte e sete virgula zero oito por cento), passando a ser de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com o seguinte cronograma de desembolso financeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos meses de março a julho de 2018 e de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) nos meses de agosto a dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Jaramataia, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Câmara de Vereadores de Jaramataia

Funcional Programática: 001.010.031.22001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaramataia – AL.

Elemento Despesa: 3.33.90.36 – Outros Servios de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 002/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Márcia

Sérgio



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
CNPJ.: 04.390.828/0001-54

RUA DO COMÉRCIO, 184-CENTRO- CEP.: 57.425-000- JARAMATAIA/AL



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Major Isidoro - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 01 de março de 2018

Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA - AL
CONTRATANTE

Sérgio Marques de Macedo

SÉRGIO MARQUES DE MACEDO
CONTRATADA

Rael Azevedo de Farias

TESTEMUNHA CPF Nº 542.822.844.04.

Barbara da Silva Almeida

TESTEMUNHA CPF Nº 083.462.394-32